



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO N° 52 /91

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

CONSIDERANDO o que consta no § 1º e alínea b do Artigo 27 do Estatuto da UFES,

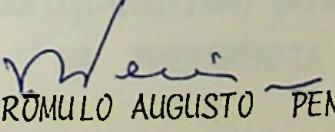
R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o nome do Professor RUBENS ROCHA DE AZEVEDO para compor como membro TITULAR e o nome do Professor JOSÉ BENEDITO MALTA VAREJÃO como membro SUPLENTE, representantes do CEPE junto ao Egrégio Conselho de Curadores da UFES.

Art. 2º - Aprovar o nome da Professora MARINA RAMOS NEVES como membro SUPLENTE do Conselheiro Armelindo Roldi, representante do CEPE junto ao referido Conselho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE OUTUBRO DE 1991

  
RÓMULO AUGUSTO PENINA  
PRESIDENTE

Publ. no Boletim Oficial - 91 (nº 10)